EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, os Vereadores que subscrevem requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que este determine ao setor competente da Administração Pública que dentro do prazo legal, **encaminhe a esta Casa**:

- O analítico de 2013, referente as áreas da Saúde e do Esporte.

JUSTIFICATIVA

O presente tem como objetivo obter os dados acima solicitados para analise dos edis. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 07 de março de 2014.

Rogério Frutuoso
Vereador

Rogério de Lima
Vereador

Raffaello Frascati
Vereador

Aparecido dos Santos
Vereador

10h12min